



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Mulungu do Morro**

segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano VII - Edição nº 00080 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Mulungu do Morro publica**



Praça Elza Maria de Jesus | 205 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.cmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CD7D2C8D50BE6FC54BDD377C5EBC631F

## Câmara Municipal de Mulungu do Morro

# SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018.

**Câmara Municipal de Mulungu do Morro**

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA**Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.  
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2018, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO E O SR. RENATO SIQUEIRA MASCARENHAS, QUE TEM POR OBJETO PRESTA ASSESSORIA JURIDICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA, inscrito no CNPJ (MF) n.º 00.843.764/0001-49, com sede Na Praça Elza Maria de Jesus, nº 205, Centro, Mulungu do Morro – BA, CEP 44.885-000, representado pelo Presidente, Senhor JÚLIO SOUZA SANTOS, de acordo com a delegação de competência atribuída.

**CONTRATADO:** Sr. ADRIANO GONÇALVES DE QUEIROZ, brasileiro, maior, portador do CPF: 622.729.265-68 RG: 761072640 SSP/BA, OAB 16.368 com endereço na Rua Projetada, nº 12, Centro, CEP: 44.940-000, Central – BA.

O CONTRATANTE têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 002/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de **10% (dez por centos)** ao valor do contrato firmado entre as partes, em 02/01/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO**

1. O valor mensal do contrato, após acrescido, é **R\$ 4.340,00**(quatro mil trezentos e querante reais).

1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo de 10% (dez por cento);

1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/08/2018.

# Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA**  
Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.  
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, pelo período 05 (cinco) meses, é **R\$ 4.200,00**(quatro mil e duzentos reais).

2.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 4.200,00**(quatro mil e duzentos reais), correrá à conta da Nota de Empenho (global) n.º 2018 NE 01020016, de 02/01/2018, devidamente apropriada no elemento de despesa

2. **UNIDADE:** 01.01.01 – Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro;

**PROJETO/ATIVIDADE:** 01.031.0010.2001 – Serviços de Consultoria da Câmara Municipal.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.35.00 – Serviços de Consultoria.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretária de Gestão Administrativa da contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

# Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA**  
Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.  
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

Mulungu do Morro – BA, em 01 de agosto de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JÚLIO SOUZA SANTOS  
PRESIDENTE  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
ADRIANO GONÇALVES DE QUEIROZ  
CPF: 622.729.265-68  
RG: 761072640 SSP/BA  
OAB 16.368  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

Nome:   
CPF: 055.761.855-01

Nome:   
CPF: 010.574.185-01